



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 30 de Dezembro de 2008 - Nº 3312

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6139

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MENINAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a “**SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MENINAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**”, com inscrição no CNPJ sob o número 27.123.678/0001-18, para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe esta Lei, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2008, **Unidade Orçamentária 09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Programa de Trabalho 08.243.0019.2.237 - Atendimento Integral à Criança, ao Adolescente e ao Jovem, Natureza de Despesa 3350431000 - Subvenção Casa da Menina**, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

LEI Nº 6140

INSTITUI O DIA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a

seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no calendário do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o “**Dia da Alimentação Saudável**”, a ser comemorado a cada dia **16 de outubro**.

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 18.261

OPREFEITOMUNICIPALCACHOEIRODEITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a relação anexa ao Decreto nº 17.924, de 22.10.2007, onde se lê “**Tanea Cristina S. Cypriano**” leia-se “**Tanea Cristina Sardinha Cypriano**”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 07 de
abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.892

OPREFEITOMUNICIPALCACHOEIRODEITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a relação anexa ao Decreto nº 17.924, de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

22.10.2007, onde se lê “Liotides Pereira de S. Junior” leia-se “Liotides Pereira de Souza Junior”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.142

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária das servidoras abaixo relacionadas, constante dos respectivos Decretos, a partir das datas mencionadas, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de
18.658/2008	Cristina de Souza Santos	PEB-C	EMEB Galdino Theodoro da Silva	18/11/2008
18.775/2008	Verônica dos Santos Germano	PEB-C	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	02/12/2008

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.143

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 08 (oito) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Nº.	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Cleusa Maria Mathiello Marques	PEB-A	Ed. Básica	40 h	EMEB Normília da Cunha dos Santos	24/11 a 30/11/2008
2	Silvana Galácio Zampanini Dorigo	PEB-A	Ed. Básica	40 h	EMEB Profª Idalina Cunha Moraes	24/11 a 18/12/2008
3	Adriana Souza de Oliveira	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Normília da Cunha dos Santos	21/11 a 01/12/2008
4	Tereza Helena Cypriano dos Santos	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Alair Turbay Baião	15/08 a 29/08/2008
5	Laudiceia Machado Silva	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Semprini	13/11 a 27/11/2008
6	Patrícia Briston Pereira	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Normília da Cunha dos Santos	21/11 a 31/12/2008
7	Silvana Micênio de Oliveira	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Governador Eurico Vieira de Resende	21/11 a 30/11/2008
8	Gretchem Bitencourt Pereira	PEB-C	Ed. Física	25 h	EMEB Jenny Guardia	25/11 a 08/12/2008

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.173

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de dezembro de 2008, a exoneração de **Solange Perim Oliveira**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora de Controle Legislativo, na SEMGOV, constante do Decreto nº 19.153/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 24 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
PORTARIA Nº 935/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Elizangela Fernandes Motta Neves	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	04 dias	09/09/2008	27.482/2008
Gishlene Silva Monteiro Moreira	Agente de Serviços da Educação	SEME	05 dias	01/09/2008	26.339/2008
Mary Lane da Costa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	04 dias 05 dias	25/08/2008 29/08/2008	26.214/2008 26.197/2008
Nair Bahia da Silva Narciso	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	09/09/2008	27.421/2008
Penha Éliida Ghiotto Tuão Ramos	Professor PEB C V	SEME	04 dias	16/09/2008	27.975/2008
Sabrina Silva Neves	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	03 dias	01/09/2008	27.023/2008
Scheilla Regina Lobato de Ataíde Silveira	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	02 dias	18/09/2008	28.539/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos
PORTARIA Nº 1.149/2008

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 12.849/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **MÁRIO ANTÔNIO FERREIRA**, matrícula nº 14.939, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
PORTARIA Nº 1.150/2008

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº 2 - 19317/2008, da

SEMSET,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, matrícula nº 19.064, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
PORTARIA Nº 1.162/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCESSO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 3569/2007 e Seqüencial nº 2 - 19.149/2008,

CONSIDERANDO a declaração de REVELIA da servidora pública municipal, **MARINETE SOARES DE ASSIS**, Gari, matrícula-código 12118, com base no que estabelece o artigo 22 da Lei nº 4891/1999,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CARMEN BATISTA PAIXÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para, como defensor dativo, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 3569/2007, a que responde a indiciada **MARINETE SOARES DE ASSIS**, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos nas dependências da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sita à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Edifício Renê Empreendimentos Imobiliários - 4º andar, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h00 as 18h00.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.178/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.178, DE 19/12/2008

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
Alex Sandro da Silva	Vigia	SEME	03 dias	10/12/2008	40.339/2008
Ana Virginia da Silva	Professor PEB A V	SEME	15 dias	05/12/2008	40.087/2008
Augusto Eduardo Bastos Ribeiro	Motorista	SEME	12 dias	17/11/2008	39.078/2008
Celi da Cruz Mattos	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	03 dias	03/12/2008	39.543/2008 39.544/2008
Francisco Elias Avelar Scarpe	Professor PEB C V	SEME	07 dias	02/12/2008	39.357/2008
Gilva Arêas Caetano	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	02 dias	13/11/2008	37.418/2008 40.426/2008
			03 dias	19/11/2008	38.085/2008 38.086/2008
			06 dias	24/11/2008	38.616/2008 38.617/2008
			02 dias	03/12/2008	39.933/2008 39.934/2008
Keila Campos Leal Ferreira	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	01 dia	08/12/2008	40.314/2008
Ludmila Machado Lima	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	12 dias	08/12/2008	40.313/2008
Maria Delma Elva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	04/12/2008	40.323/2008
Silma Lambranh Perina	Professor PEB D V	SEME	15 dias	02/12/2008	40.326/2008
Sirley Cipriano dos Santos	Professor PEB D V	SEME	12 dias	01/12/2008	39.539/2008
Vânia Mendes da Silva Lemes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	27/11/2008	39.376/2008

PORTARIA Nº 1.182/2008

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37.059/2008, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 03 (três) meses, a partir de **1º de janeiro de 2009**, a Portaria nº. 287/2007, que colocou à disposição do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES, os servidores municipais abaixo relacionados, nos termos do Convênio nº 032/2006, de 29 de dezembro de 2006, sem ônus para a Municipalidade.

- Almir Santos Soares

- Cátia Maria Lupim Santos Fernandes
- Cynthia Martins Antunes Bahiense
- Fabíola Ferri Giro
- Paulo Henrique das Chagas Costa
- Renata Lopes dos Santos
- Resinete Neves Gomes Santana
- Rosemar Leal Bolognini
- Sinara Schuina Nunes de Souza
- Sônia Mara Costa dos Santos Soares

Art. 2º - Prorrogar por 03 (três) meses, a Portaria nº. 831/2007, referente ao servidor municipal **TARCISO ALBERT RIBEIRO**, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.183/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 32.726/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JULIANA LOUZADA DE BACKER**, Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de novembro de 2008, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 101, Parágrafo 7º, I, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.184/2008

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº. 10 - 10.874/2008,

RESOLVE:

Prorrogar por 03 (três) meses, a partir de **1º de janeiro de 2009**, a Portaria nº. 463/2005, que cedeu a servidora municipal **ELYDIA MARIA HORA DOS REIS SOBREIRA**, à Prefeitura Municipal de Vitória - ES, em permuta com a servidora **DINAMAR FERREIRA DAMASCENO**, nos termos do Convênio nº 066/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim